



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para prestação de serviços de lavação e higienização de veículos leves, médios, pesados, máquinas e equipamentos da linha amarela e agrícola, tratores agrícolas e equipamentos acoplados pertencentes à frota do Município, compreendendo lavagem externa e interna completa, secagem, acabamento, sopragem, aspiração e higienização de estofados e carpetes, a ser executada em estabelecimento localizado no território do Município de Ibicaré/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavagem completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	550	UN	R\$71,26	R\$39.193,00
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	50	UN	R\$485,96	R\$24.298,00
03	VEÍCULOS MÉDIOS - Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	180	UN	R\$136,31	R\$24.535,80
04	VEÍCULOS MÉDIOS - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	40	UN	R\$610,96	R\$24.438,40
05	VEÍCULOS PESADOS - lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	200	UN	R\$197,30	R\$39.460,00
06	EQUIPAMENTOS LINHA AMARELA E AGRÍCOLA - lavagem completa/ geral do equipamento	100	UN	R\$336,60	R\$33.660,00
07	TRATORES AGRÍCOLAS - lavagem completa/ geral do equipamento	100	UN	R\$155,58	R\$15.558,00
08	EQUIPAMENTOS ACOPLADOS - lavagem completa de ensiladeiras, carretas agrícolas, grades, distribuidores de adubos líquidos e sólidos	200	UN	R\$112,50	R\$22.500,00

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	130	R\$71,26	R\$9.263,80
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	10	R\$485,96	R\$4.859,60

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	40	R\$71,26	R\$2.850,40
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	4	R\$485,96	R\$1.943,84
03	VEÍCULOS MÉDIOS - Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e	UN	80	R\$136,31	R\$10.904,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.				
04	VEÍCULOS MÉDIOS - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	4	R\$610,96	R\$2.443,84
05	VEÍCULOS PESADOS - lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	30	R\$197,30	R\$5.919,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	20	R\$71,26	R\$1.425,20
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	1	R\$485,96	R\$485,96

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	120	R\$71,26	R\$8.551,20
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	5	R\$485,96	R\$2.429,80
03	VEÍCULOS MÉDIOS - Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	20	R\$136,31	R\$2.726,20
04	VEÍCULOS MÉDIOS - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	1	R\$610,96	R\$610,96
05	VEÍCULOS PESADOS - lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	110	R\$197,30	R\$21.703,00
06	EQUIPAMENTOS LINHA AMARELA E AGRÍCOLA - lavagem completa/ geral do equipamento	UN	40	R\$336,60	R\$13.464,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IBICARÉ – SUBDIVISÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	30	R\$71,26	R\$2.137,80
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	2	R\$485,96	R\$971,92
05	VEÍCULOS PESADOS - lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entreportas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	60	R\$197,30	R\$11.838,00
06	EQUIPAMENTOS LINHA AMARELA E AGRÍCOLA - lavagem completa/ geral do equipamento	UN	60	R\$336,60	R\$20.196,00
07	TRATORES AGRÍCOLAS - lavagem completa/ geral do equipamento	UN	100	R\$155,58	R\$15.558,00
08	EQUIPAMENTOS ACOPLADOS - lavagem completa de ensiladeiras, carretas agrícolas, grades, distribuidores de adubos líquidos e sólidos	UN	200	R\$112,50	R\$22.500,00

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral.	UN	30	R\$71,26	R\$2.137,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.				
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	3	R\$485,96	R\$1.457,88

ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	VEÍCULOS LEVES - Lavação completa, exceto motor. Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	180	R\$71,26	R\$12.826,80
02	VEÍCULOS LEVES - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..	UN	25	R\$485,96	R\$12.149,00
03	VEÍCULOS MÉDIOS - Lavagem completa/ geral do veículo, a sua parte externa e interna, secagem e acabamento, sopragem e aspiração em geral. Lavagem das entre portas, para-choques, pneus, aros, telas, faróis e bancos, atingindo todos os pontos desejados.	UN	80	R\$136,31	R\$10.904,80
04	VEÍCULOS MÉDIOS - Higienização interna completa, incluindo carpetes, teto, bancos, forro de porta e lavação detalhada - lavagem completa, incluindo a	UN	35	R\$610,96	R\$21.383,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	desmontagem/montagem para lavagem dos carpetes e bancos dos veículos, bem como a limpeza dos forros das portas e tetos dos veículos, chassi, para-lamas, embuchamentos, etc..				
--	---	--	--	--	--

1.2. Nos termos do art. 84, da Lei 14.133, a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO, A FORMA DE EXECUÇÃO E A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. A execução do objeto contratado deverá observar as seguintes diretrizes e condições gerais:

3.2.1. O objeto deverá ser prestado no estabelecimento da contratada, localizado no território do Município de Ibicaré/SC, sendo o veículo, máquina ou equipamento encaminhado pela Administração Municipal até o local de execução dos serviços.

3.2.1.1. O prazo máximo para execução inicial será de até 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da entrega do veículo, máquina ou equipamento nas dependências da contratada.

3.2.1.2. A execução dos serviços deverá ocorrer em horário comercial, conforme agendamento prévio com a unidade requisitante.

3.2.2. O objeto deverá ser executado em perfeitas condições técnicas, com utilização de produtos e equipamentos adequados à natureza dos serviços de lavagem e higienização veicular.

3.2.3. A execução dos serviços deverá ser realizada por profissionais qualificados e devidamente treinados, com utilização de técnicas e produtos apropriados a cada tipo de veículo, máquina ou equipamento.

3.2.4. Garantia e Suporte Técnico

3.2.4.1. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados, comprometendo-se a refazer, sem custo adicional, qualquer serviço que não atenda às especificações contratadas, quando constatado em até 24 (vinte e quatro) horas após a execução.

3.2.4.2. Durante esse período, a contratada deverá prestar o serviço de reexecução às suas expensas, sem qualquer ônus adicional à Administração Municipal.

3.2.5. Os serviços deverão ser prestados exclusivamente em estabelecimento localizado dentro do território do Município de Ibicaré/SC, tendo em vista a necessidade de reduzir o tempo de deslocamento e a indisponibilidade dos veículos, máquinas e equipamentos para as atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais, otimizar a logística de encaminhamento e retirada da frota, viabilizar o acompanhamento e a fiscalização direta dos serviços pela Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Municipal, e evitar custos adicionais com deslocamento de servidores e consumo de combustível decorrentes do transporte da frota a município diverso. Os grupos de veículos, máquinas e equipamentos objeto da presente contratação estão especificados na tabela abaixo.

GRUPO 1 - VEÍCULOS LEVES					
ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTES	LZV7324	TOYOTA	BANDEIRANTE BAND.JIPE CAP., Nº Série 9BROJ0080L1010494	1990
2	TRANSPORTES	MFP3678	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex, Nº Série 9BD15822786042158	2007/2008
3	TRANSPORTES	MFP3738	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex, Nº Série 9BD15822786045478	2007/2008
4	TRANSPORTES	MGM7179	VOLKSWAGEN	Kombi, Nº Série 9BMF07X69P016426	2008/2009
5	TRANSPORTES	MIJ3A29	NISSAN	Frontier XE CD 4x2 2.5 TB Diesel, Nº Série 94DVC GD40AJ562837	2010
6	TRANSPORTES	MKL5994	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex, Nº Série 9BD15822AD6837641	2013
7	EDUCAÇÃO	MKP6872	FIAT	Palio, Nº Série 8AP196272D4013949	2012/2013
8	SAÚDE	MLU9J76	CHEVROLET	Classic/ Classic LS 1.0 VHC, Nº Série 9BGSU19F0EB193804	2013/2014
9	CONSELHO TUTELAR	MML2G45	CHEVROLET	Spin, Nº Série 9BGJB75Z0EB291534	2014
10	SAÚDE	OKD1124	FORD	KA 1.5 SEDAN SE 12V FLEX 4P, Nº Série 9BFZH54S3K8313062	2019
11	SOCIAL	OKD1214	FORD	KA 1.5 SEDAN SE 12V FLEX 4P, Nº Série 9BFZH54S3K8313062	2019
12	ADMINISTRAÇÃO	OKD1314	FORD	KA 1.5 SE 12V FLEX 5P AUT., Nº Série 9BFZH54S3K831062	2019
13	TRANSPORTES	QHV8E92	CHEVROLET	S10 Pick-Up LT 2.8 TDI 4x4 CD, Nº Série 9BG14FK0GC425625	2016
14	AGRICULTURA	QHX8077	RENAULT	Clio, Nº Série 8A1BB8215GL407786	2016
15	AGRICULTURA	QIN1058	CHEVROLET	Montana, Nº Série 9BGCA8030JB170762	2017/2018
16	SAÚDE	QJP6673	PEUGEOT	Partner Furgão 1.6 16V/ 1.6 16V, Nº Série 8AEGCNFN8KG519024	2018/2019
17	POLÍCIA MILITAR	QJW7039	RENAULT	Duster DYN16 SCE, Nº Série 93YHSR3H5KJ645281	2019
18	POLÍCIA MILITAR	RAB6540	CHEVROLET	Trailblazer LT D4A, Nº Série 9BG156FK0LC413022	2020
19	TRANSPORTES	REB1G46	RENAULT	OROCH DUSTER OROCH, Nº Série 93Y9SR3H5MJ447585	2020/2021
20	SAÚDE	RKW2B97	CHEVROLET	ONIX HATCH 1.0 12V TB FLEX 5P, Nº Série 9BGEA48H0LG244385	2020
21	SAÚDE	RXK0J23	CHEVROLET	Spin Activ7 5P, Nº Série 9BGJK7520NB203200	2022



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

22	ADMINISTRAÇÃO	RXZ4D34	CHEVROLET	S10 PICK-UP Z71 2.8 TDI 4X4 CD, Nº Série 9BG148ZK0PC410326	2022/2023
23	SOCIAL	RYN6J06	FIAT	Argo, Nº Série 9BD358ATFRYN02330	2023/2024
24	EDUCAÇÃO	SXA3F83	CHEVROLET	Onix, Nº Série 9BGEN69H0RG246132	2023/2024
25	SAÚDE	SXP7B52	CHEVROLET	SPIN 1.8 L AT PREMIER, Nº Série 9BGJP7520SB225806	2025
26	SAÚDE	SXP7C72	CHEVROLET	SPIN 1.8 L AT PREMIER, Nº Série 9BGJP7520SB226162	2025
27	ADMINISTRAÇÃO	TPK7A53	CHEVROLET	TRACKER T A LT, Nº Série 9BGEN6D0SB243442	2025
28	SAÚDE	TPO5H54	CHEVROLET	SPIN 1.8 L AT PREMIER, Nº Série 9BGJP7520SB247071	2025
29	SAÚDE	TPO5H84	CHEVROLET	SPIN 1.8 L AT PREMIER, Nº Série 9BGJP7520SB247013	2025
30	POLÍCIA CIVIL	TQA8F46	NISSAN	FRONTIER ATK X4, Nº Série 8ANBD33F0TL378544	2025/2026
31	TRANSPORTES	MFP3678	FIAT	Veículo Automóvel Modelo Fiat Uno	2008
32	EDUCAÇÃO		BYD	BYD Educação	
33	SAÚDE		BYD	BYD Saúde	
34	POLÍCIA MILITAR		CITROEN	Carro novo PMSC	2026
35	DEFESA CIVIL	TPN9G11	JEEP	RENEGADE, Nº Série 9886111WATK702941	2026
36	ESPORTE	QHG9G18	RENAULT	LOGAN DYNAMIQUE 1.6 8V FLEX, Nº Série 93Y4SRD64GJ149727	2015/2016

DIVISÃO QUANTITATIVO

SECRETARIA	QTDE VEÍCULOS	QTDE LAVAÇÃO	HIGIENIZAÇÃO
Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico	9	130	10
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2	30	2
Secretaria de Assistência Social e Habitação	2	30	3
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo	1	20	1
Secretaria de Educação	3	40	4
Secretaria de Saúde	10	180	25
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	9	120	5
	36	550	50

GRUPO 2 - VEÍCULOS MÉDIOS (ATÉ 16 TON.)

ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTES	DAE6D70	FORD	F-4000 G, Nº Série 9BFLF47G65B011138	2004
2	EDUCAÇÃO	MFQ9H26	MARCOPOLO	Ônibus Volare V8L Escolar	2008/2009
3	SAÚDE (AMBULÂNCIA)	MKL3273	FIAT	Ducato Multi Long. 2.3 T.Alto ME, Nº Série 93W245H34D2093932	2012/2013



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4	EDUCAÇÃO	QH3458	VOLKSWAGEN	Ônibus 15-190 EOD Esc HD ORE, Nº Série 9BFZEANE2FBS84043	2014
5	EDUCAÇÃO	RAH5847	VOLKSWAGEN	NEOBUS SPECTRUM CLASS	2019/2020
6	SAÚDE (AMBULÂNCIA)	REB8E21	RENAULT	MASTER 2.3 DCI CHASSI 16V, Nº Série 93YMAF4XEMKJ709105	2020/2021
7	EDUCAÇÃO	RYA0I74	VOLKSWAGEN	Ônibus Escolar, Nº Série 9532E82W7PR013789	2022/2023
8	SAÚDE	RYM4F14	M. BENZ	517 SPRINTER 517 F.VIDR. E.L.P., Nº Série 8AC907857RE236147	2023/2024
9	EDUCAÇÃO	SX06J49	M. BENZ	MB Sprinter 517 A3, Nº Série 8AC907855SE255428	2024/2025
10	SAÚDE	TPK1E41	M. BENZ	Sprinter SAMU	2025

DIVISÃO QUANTITATIVO

SECRETARIA	QTDE VEÍCULOS	QTDE LAVAÇÃO	HIGIENIZAÇÃO
Secretaria de Educação	5	80	4
Secretaria de Saúde	4	80	35
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	1	20	1
	10	180	40

GRUPO 3 - VEÍCULOS PESADOS

ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTES	MAI7187	M. BENZ	Caminhão L 1113, Nº Série 34404312653385	1984
2	TRANSPORTES	MCY9681	VOLKSWAGEN	VW 26.220 6x4 prancha	2002
3	TRANSPORTES	MCY9681	VOLKSWAGEN	Caminhão 26-220 6x4 3-Eixos 2p (diesel), Nº Série 9BW4M82U62R225189	2002
4	TRANSPORTES	MFA7526	VOLKSWAGEN	Caçamba 26-220 6x4 3-Eixos 2p (diesel), Nº Série 9BW4782U19R903929	2008/2009
5	EDUCAÇÃO	MFQ9H26	VOLARE	Ônibus Marcopolo/Volare V8L Escolar	2009
6	AGRICULTURA	MIA9846	FORD	Caminhão Cargo 1722, Nº Série 9BFYCE7V4ABB56811	2010
7	TRANSPORTES	MJB3783	VOLKSWAGEN	Caminhão 17-280 E Constellation 2p (diesel), Nº Série 953658243CR241475	2012
8	AGRICULTURA	QHA1J74	M. BENZ	Caminhão Atron 2729, Nº Série 9BM693388EB958031	2014
9	TRANSPORTES	QHO7B63	FORD	CARGO 2629 E 6x4 Turbo 2p, Nº Série 9BFZEANE2FBS84043	2015
10	EDUCAÇÃO	RAH5847	VOLKSWAGEN	Veículo Ônibus Modelo Neobus, Nº Série 9532M52P7LR021525	2020
11	AGRICULTURA	RXP4G84	IVECO	TECTOR 260E30 6X4 2P, Nº Série 93ZE12NMZN8949145	2022
12	TRANSPORTES	RXQ5A57	IVECO	TECTOR 260E30 6X4 2P, Nº Série 93ZE12NMZN8944889	2021/2022



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

13	TRANSPORTES	RXW1J06	IVECO	TECTOR 260E30 6X4 2P, Nº Série 93ZE12NMZP8952308	2022/2023
14	AGRICULTURA	TPP2H07	M. BENZ	ATEGO 2730 6X4CL, Nº Série 9BM951514SB428720	2025
15	AGRICULTURA	TPP2I07	M. BENZ	ATEGO 2730 6X4CL, Nº Série 9BM951514SB429853	2025
16		TPK7J42	IVECO	TECTOR 17-210 4X2 2P (DIESEL), Nº Série 93ZA61PFZT8719101	2025/2026

DIVISÃO QUANTITATIVO

SECRETARIA	QTDE VEÍCULOS	QTDE LAVAÇÃO
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5	60
Secretaria de Educação	2	30
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos	9	110
	16	200

GRUPO 4 - EQUIPAMENTOS PESADOS

ITEM	SECRETARIA	PLACA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	TRANSPORTE		CATERPILLAR	Escavadeira hidráulica Caterpillar modelo 318GC, Nº Série CAT00318HHEG10071:	2025
2	AGRICULTURA		HYUNDAI	Escavadeira Hyundai 160 Modelo R-160LV95B	2018
3	AGRICULTURA		HYUNDAI	Escavadeira Hyundai 200 Modelo R-200-98	2018
4	TRANSPORTE		CASE	Motoniveladora case (3) modelo 845B, Nº Série HBZN0845JDAF02842	2013
5	AGRICULTURA		CASE	Patrola Motoniveladora Case (2) Modelo 845B, Nº Série HBZN845CLSAF10697	2025
6	AGRICULTURA		XCMG	Patrola Motoniveladora XCMG Modelo GR1803BR, Nº Série XUG01803PPPB02150	2023
7	AGRICULTURA		CASE	Retroescavadeira Case Modelo 580M Série 3, Nº Série N8C501024: (2016)	2016
8	TRANSPORTE		JOHN DEERE	Trator de Esteira Trator John Deere Modelo 700 J II, Nº Série 1BZ700JATPD000588:	2024
9	AGRICULTURA		KOMATSU	Trator de Esteira Trator Komatsu D51 Modelo D51EX22, Nº Série B14917:	2018
10	TRANSPORTE		CSM	Britador 5030	2014
11	AGRICULTURA	MIH 7435	JCB	Retroescavadeira JCB 214E	2010
12	TRANSPORTE		HAMM	Rolo Compactador Hamm, Nº Série WHC0H221NJ0000036	2018
13	AGRICULTURA		JCB	Rolo Compactador JCB, Nº Série PUNJC116ES3457464	2025
14	AGRICULTURA		XCMG	ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE180-BR, Nº Série XUGOO180TSPA00178	2025
15	TRANSPORTE		LIUGONG	Rolo Compactador LiuGong	2025



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

16	TRANSPORTE		JCB	Retroescavadeira JCB 3CX, Nº Série 9B9214T44CBBDT4939	2013
DIVISÃO QUANTITATIVO					
SECRETARIA				QTDE EQUIPAMENTOS	QTDE LAVAÇÃO
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				9	60
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos				7	40
				16	100

GRUPO 5 – LINHA AGRÍCOLA					
ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UN	VALOR UN	VALOR TOTAL
7	TRATORES AGRÍCOLA - lavagem completa/ geral do equipamento	100	Und	R\$ 135,85	R\$ 13.585,00

ITEM	SECRETARIA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	AGRICULTURA	LS	Trator de Pneu LS Modelo Plus 90, Nº Série 9BLP10002NG000305	2022
2	AGRICULTURA	MASSEY FERGUSON	Trator de Pneu Trator Massey Modelo MF 4408S, Nº Série 9AGT2005PNC037312	2022
3	AGRICULTURA	VALTRA	Trator de Pneu Trator Valtra Modelo A950 4, Nº Série AVTT2006JGM008462	2019
4	AGRICULTURA	CASE	Trator CASE 95, Nº Série HCCZFA95PGCY53856	2017
5	AGRICULTURA	MASSEY FERGUSON	Trator de Pneu LS Modelo PLUS 90, Nº Série 9BLP10001JG000012	2018
6	AGRICULTURA	YTO	Trator YTO 1404, Nº Série NLX1404*32330149	2025
7	AGRICULTURA	YTO	Trator YTO 1405, Nº Série NLX1404*32330129	2025
DIVISÃO QUANTITATIVO				
SECRETARIA			QTDE EQUIPAMENTOS	QTDE LAVAÇÃO
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			7	100
			7	100

GRUPO 6 – EQUIPAMENTOS ACOPLADOS				
ITEM	SECRETARIA	FABRICANTE	ESPECIFICAÇÃO	ANO/MODELO
1	AGRICULTURA		Carretão de pneus em madeira (forrageiro) cap 4 toneladas, 2 eixos	
2	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 20, mod MFME6T ano 2014	2014
3	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 21, mod MFME6T ano 2014	2014



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 22, mod MFME6T ano 2014	2014
5	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 23, mod MFME6T ano 2014	2014
6	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 24, mod MFME6T ano 2014	2014
7	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) cap 6 toneladas, série 25, mod MFME6T ano 2014	2014
8	AGRICULTURA	BRASIMP	Carretão de pneus basculante (forrageiro) cpa 6 toneladas, marca Brasimp, azul, série 042	
9	AGRICULTURA	BRASIMP	Carretão de pneus basculante (forrageiro) cpa 6 toneladas, marca Brasimp, azul	
10	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) VFB 6000, cap 6 toneladas, vol 8 ano 2010	2010
11	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) vol 8 m ³ , cap 6 toneladas, Nº 1228274, ano 2013	2013
12	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) vol 8 m ³ , cap 6 toneladas, Nº 1228273, ano 2013	2013
13	AGRICULTURA		Carretão de pneus basculante (forrageiro) vol 8 m ³ , cap 6 toneladas, Nº 1228272, ano 2013	2013
14	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido, mod DAOL BLM EVO, série 0842624, cap 4M ³ , ano 2021	2021
15	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido, mod DAOL BLM EVO, série 0837217, cap 4M ³ , ano 2018	2018
16	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido 6M ³ , série 4149	
17	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido 6M ³ , série 4150	
18	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido 6M ³ , série 4152	
19	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 4000 VC, série 3269 Triton Fertillance	
20	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido IAC, série 4151	
21	AGRICULTURA	IPACOL	Distribuidor de adubo líquido mod DLV 6.0, série IP437140709, cap 6M ³ , IPACOL	
22	AGRICULTURA	IPACOL	Distribuidor de adubo líquido mod DLV 6.0, série IP444140709, cap 6M ³ , IPACOL	
23	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertillance, ano 2012	2012
24	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertillance	
25	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertillance	
26	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de adubo líquido, DEL 3000 VC, série 3268 Triton Fertillance	
27	AGRICULTURA		Distribuidor de adubo líquido, mod DAOL VÁCUO, vol 5M ³ , Nº 0829485	
28	AGRICULTURA	IPACOL	Distribuidor de adubo orgânico, marca IPACOL, mod VDE100, série 12009200026, cap 10 toneladas	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

30	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de calcário, marca Triton, série 16515, ano 2020	2020
31	AGRICULTURA	TRITON	Distribuidor de calcário, marca Triton, série 16515, ano 2020	2020
33	AGRICULTURA		Grade aradora, 16 discos, tipo APC16D, série 06268, Nº 6333, ano 2014	2014
34	AGRICULTURA	FREITAS	Grade aradora, marca Freitas, mod GAH16X26, série 985, ano 2022	2022
35	AGRICULTURA	FREITAS	Grade aradora, marca Freitas, mod GAH16X26, série 984, ano 2022	2022
36	AGRICULTURA	FREITAS	Grade aradora, marca Freitas, mod GAH16X26, série 986, ano 2022	2022
37	AGRICULTURA		Plantadeira Plantio Direto, Mod KF 5030 A, geração 4200, série 452, ano 2014	2014
38	AGRICULTURA		Plantadeira Plantio Direto, Mod KF 5030 A, geração 4200, série 453, ano 2014	2014
39	AGRICULTURA	VENCE TUDO	Plantadeira Plantio Direto, marca Vence Tudo, mod AS 14600 A, série SAA09-2225, ano 2025	2025
40	AGRICULTURA	VENCE TUDO	Plantadeira Plantio Direto, marca Vence Tudo, mod AS 14600 A, série SAA09-2224, ano 2025	2025
41	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012564	
42	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012565	
43	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012584	
44	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod New Pecus G2, série ADCC-012563	
45	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod FTP1000 G3 BS, série AHCB-026964	
46	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod JFC1120 S3 BS, série BCCB-032112	
47	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod JFC1120 S3 BS, série BCCB-032115	
48	AGRICULTURA		Ensiladeira, mod JFC1120 S3 BS, série BCCB-032114	
49	AGRICULTURA		Grade niveladora	
50	AGRICULTURA		Grade niveladora	
51	AGRICULTURA		Grade aradora	
52	AGRICULTURA		Grade aradora	
53	AGRICULTURA	MEPEL	Distribuidor de adubo orgânico líquido, 6000 litros Mod DAOL BAVL, série 08 50 161, ano 2026	2026

DIVISÃO QUANTITATIVO

SECRETARIA	QTDE EQUIPAMENTOS	QTDE LAVAÇÃO
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	53	200
	53	200

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, abaixo relacionado:

SECRETARIA (LOCAL)	SERVIDOR
Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico	Alberto Raul Kochhann
Agricultura e Meio Ambiente	Fabio Luiz Lovatel
Assistência Social e Habitação	Ana Virginia Hackbarth
Cultura, Esporte e Turismo	Josiano Guilherme Puhle
Educação	Mauro Sergio Martini
Saúde	Eugênia Bucco
Transportes, Obras e Serviços Públicos	Ricardo Moreira Leite

Fiscalização Administrativa

5.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

5.9.1. verificar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada durante a vigência contratual, mediante consulta periódica aos sistemas de certidões competentes, registrando as ocorrências e adotando as medidas cabíveis em caso de irregularidade;

5.9.2. conferir a documentação apresentada para fins de pagamento, verificando a conformidade dos serviços executados com as ordens de serviço emitidas, incluindo a categoria do veículo, máquina ou equipamento lavado e o tipo de serviço prestado (lavação completa ou higienização interna), bem como a manutenção da execução dentro do território do Município; e

5.9.3. registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, comunicando ao gestor do contrato eventuais atrasos, serviços executados em desconformidade com as especificações técnicas ou irregularidades verificadas durante o acompanhamento da prestação dos serviços.

5.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

5.11. A gestão do contrato será exercida pela servidora **MARCELI CAMILA JUNG**, designada por Portaria específica para o exercício da função, competindo-lhe o exercício das atribuições previstas na legislação municipal vigente e na Lei Complementar Municipal nº 82/2024, bem como das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à coordenação, acompanhamento, controle, instrução processual e gestão da execução contratual.

5.12. Cabe ao gestor do contrato:

5.12.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.12.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.12.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.12.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

5.12.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.12.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.12.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO*, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

6.2. O fornecimento do objeto será parcelado, mediante execução dos serviços conforme a demanda efetiva da Administração Municipal, com encaminhamento individual dos veículos, máquinas e equipamentos à contratada ao longo da vigência da ata de registro de preços.

Critérios de aceitabilidade de preços

6.3 Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

6.4 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

6.5 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.5.1 Para fins de habilitação jurídica, o licitante deverá apresentar, conforme o caso:

6.5.1.1 Registro comercial, no caso de empresário individual;

6.5.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da consolidação respectiva e, em se tratando de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores;

6.5.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;

6.5.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

6.5.1.5 Documento oficial de identificação com foto do representante legal ou titular da empresa;

6.5.1.6 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.5.1.7 Quando cabível, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante, comprovando o enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para fins dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, emitida há, no máximo, 120 (cento e vinte) dias da data de abertura da licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

6.5.1.8 Preenchimento do Anexo III – Cadastro do Responsável pela Assinatura do Contrato;

6.5.1.9 Caso o signatário indicado não seja o representante legal da empresa, deverá ser apresentada procuração válida conferindo poderes para assinatura.

6.6 DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.6.1 O licitante deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista mediante apresentação de:

6.6.1.1 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, mediante certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, nos termos das Portarias MF nº 358 e nº 443/2014;

6.6.1.2 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

6.6.1.3 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, quando aplicável;

6.6.1.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

6.6.1.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

6.6.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, nos termos da legislação vigente.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.3 O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$223.643,20** (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item** Error! Reference source not found. **acima**.

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.3 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Ibicaré.

8.4 A contratação será atendida pela seguinte dotação: Conforme Parecer Contábil.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.3 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Ibicaré, 15 de julho de 2026

Assinado digitalmente por:

Henrique Pivetta Piacentini



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Responsável pela Formalização da Demanda.

Alberto Raul Kochhann

Secretário Municipal de Administração.

Fabio Luiz Lovatel

Secretário Municipal de Agricultura.

Ana Virginia Hackbarth

Secretária Municipal de Assistência Social.

Mauro Sergio Martini

Secretário Municipal de Educação

Josiano Guilherme Puhle

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Eugênia Bucco

Secretária Municipal de Saúde.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ricardo Moreira Leite

Secretário Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos.